



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Faculdade de educação
Secretaria de Justiça e Cidadania
Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos (EJA) no
Sistema Prisional

CLAUDENIA SOARES BENTO

A EDUCAÇÃO NO INSTITUTO PENAL FEMININO DES^a AURI
MOURA COSTA: AS DIFICULDADES DA PERMANÊNCIA NA
ESCOLA NA PERCEPÇÃO DAS DETENTAS

Fortaleza- CE
2013

CLAUDENIA SOARES BENTO

**A EDUCAÇÃO NO INSTITUTO PENAL FEMININO DES^a AURI
MOURA COSTA: AS DIFICULDADES DA PERMANÊNCIA NA
ESCOLA NA PERCEPÇÃO DAS DETENTAS**

Monografia apresentada ao curso de Pós-Graduação, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialização em Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Sistema Prisional, pela Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação Secretaria de Justiça e Cidadania.
Orientadora: Prof^a. Ms Maria das Dores Alves Souza

Fortaleza- CE
2013

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas

Bento, Claudenia Soares.

A educação no Instituto Penal Feminino Des^a Auri Moura Costa: as dificuldades da permanência na escola na percepção das detentas./Claudenia Soares Bento-2013
46f. 30 cm.

Monografia (Especialização) – Universidade Federal do Ceará, Curso de especialização em Educação de Jovens e adultos para professores no Sistema Prisional. Fortaleza, 2013.
Área de Concentração: Educação de Jovens e Adultos.

Orientação: Profa. Ms. Maria das Dores Alves Souza.

1. Educação prisional. 2. Permanência na escola. 3. Humanização

A EDUCAÇÃO NO INSTITUTO PENAL FEMININO DES^a AURI MOURA
COSTA: AS DIFICULDADES DA PERMANÊNCIA NA ESCOLA NA PERCEPÇÃO
DAS DETENTAS

CLAUDENIA SOARES BENTO

Monografia elaborada como parte dos requisitos à obtenção do título de Especialista em Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Professores do Sistema Prisional, outorgado pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca do Centro de Humanidades da UFC, bem como na biblioteca da Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização (EGPR/SEJUS). A citação de qualquer parte ou trecho deste texto só será permitida desde que feita em conformidade com as normas da ética científica.

Aprovada em ___/___/_____

Prof^a. Ms Maria das Dores Alves Souza
Orientadora

Claudia Soares Bento
Orientanda

Prof. Dr. Wagner Bandeira Andriola
Coordenador do Curso

Prof^a. Dr^a. Maria José Barbosa
Coordenadora Pedagógica

“Onde quer que haja mulheres e homens, há sempre o que fazer, há sempre o que ensinar, há sempre o que aprender”.

Paulo Freire

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus, por me conceder sabedoria e saúde para realizar esse trabalho.

Ao meu amado companheiro Edson, por cuidar do nosso filho, quando estive dedicada à pesquisa e as escritas.

A minha orientadora, Maria das Dores Alves Souza (Prof.^a Dorinha), pela ajuda incansável, me dando sugestões bibliográficas, metodológicas, revisão de texto e me indicando sempre as melhores formas de se realizar um bom trabalho.

A Prof.^a Dra. Maria José Barbosa pela dedicação, compreensão e apoio durante o curso.

RESUMO

O presente estudo situa-se no campo da Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional e tem como objetivo analisar os motivos que interferem na permanência das educandas em privação de liberdade na escola, na perspectiva de compreender as causas que contribuem para que as mesmas deixem de frequentar as aulas. A metodologia adotada fundamentou-se na pesquisa qualitativa para desenvolver o trabalho de campo que teve como lócus o Instituto Penal Feminino Des^a Auri Moura Costa, em Itaitinga Ceará. Utilizou-se da entrevista semiestruturada como instrumento de acesso aos depoimentos das nove educandas que participaram da investigação. A análise dos resultados da pesquisa sinalizam que há interesse das educandas em adquirir saber sistematizado através da escola, entretanto, seus depoimentos evidenciam que no cotidiano da prisão convivem com situações que interferem na frequência as aulas, inclusive, no tocante a fatores de saúde emocional e as dificuldades relativas ao cumprimento das rotinas e das normas disciplinares e administrativas que regulamentam as unidades prisionais. Que a docência no sistema prisional deve ser comprometida com o desenvolvimento integral das detentas através de uma práxis que trabalhe valores humanos, morais e éticos, na perspectiva de despertar o senso crítico sobre a realidade vivenciada nos presídios possibilitando a compreensão de que a escolarização é instrumento de reinserção social.

Palavras Chaves: Educação prisional. Permanência na escola. Humanização.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	08
2. A EDUCAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA PRISIONAL.....	11
2.1 A Educação de Jovens e Adultos: um direito conquistado.....	13
3. MEMÓRIA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA NO SISTEMA PRISIONAL	21
4. A EDUCAÇÃO NO INSTITUTO PENAL FEMININO: DIFICULDADES DE PERMANÊNCIA DAS EDUCANDAS NA ESCOLA.....	27
4.1 As mulheres no sistema penitenciário	27
4.2 – O percurso metodológico	29
4.3 - Percepções das educandas: dificuldades de permanência na escola.....	30
CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS	37
ANEXOS	39

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo situa-se no campo da Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional e tem como objetivo analisar os motivos que interferem na permanência das educandas em privação de liberdade na escola, na perspectiva de compreender, a partir das percepções das detentas, as causas que contribuem para que as mesmas deixem de frequentar as aulas.

A opção pelo estudo sobre a temática: permanência na escola, estar relacionada à minha experiência como educadora. Desde meu ingresso no magistério, percebi que os alunos deixam de ir á escola por motivos variados: por falta de transporte escolar, falta de condições financeiras mínimas para o custeio de materiais escolares, pela inserção dos pais no mundo do trabalho, deixando a tarefa de cuidar dos irmãos mais novos sob a responsabilidade dos filhos, ou ainda pelo fato dos próprios adolescentes ingressarem de forma prematura no mundo do trabalho.

Com isso, observou-se que estávamos frente a um grande desafio no sistema educacional, que é à permanência dos alunos na escola. Esta problemática vem preocupando os profissionais da educação como: gestores, professores e técnicos que reivindicam políticas públicas que contribuam para a permanência dos alunos na escola.

O direcionamento do estudo da temática para o enfoque da educação prisional deu-se em virtude da minha experiência como educadora no sistema prisional quando no contato direto com os educandos privados de liberdade, observou-se que, a grande maioria, em suas trajetórias de vida anterior ao ingresso na prisão não tivera garantido o direito ao ensino obrigatório na idade própria.

Ao fazer o trabalho de sensibilização mostrava a importância dos estudos e destacava que os cidadãos deveriam aproveitar o tempo que estão em privação de liberdade para estudar. Eles ficavam empolgados, estimulados e faziam a matrícula, mas não conseguiam manter assiduidade quanto à frequência às aulas, ou então, desistiam logo após o início das mesmas. Ao interrogar-lhes sobre os motivos da desistência dos estudos, percebia-se o desinteresse. Supõe-se que algumas participavam das aulas não por querer uma aprendizagem do saber sistematizado, mas, por razões impróprias a educação, ou seja, percebiam na frequência às aulas a oportunidade de sair da cela, “passar”, conversar com amigos ou aproveitarem para fazer “missão” na escola (trocar ou vender algo não permitido). Outras detentas afirmavam que se fosse pra estudar, teria estudado fora do presídio e algumas diziam que não iam deixar de assistir televisão ou

desenvolver outras atividades para estudar. Fato esse, que me despertou o interesse por compreender melhor essa problemática.

Neste sentido, teve início os questionamentos sobre os problemas que interferem na permanência dos educandos na escola. Com base na minha experiência no sistema, percebi que dentre os possíveis motivos estão relacionados: a remição de pena ser maior pelos dias de trabalho prestado do que por horas de estudo; o uso de entorpecentes; o envolvimento em brigas; questões curriculares como: a inadequação da proposta pedagógica a realidade, a não certificação dos estudos concluídos pelas escolas do sistema prisional, sendo necessários que os educandos passem pelos exames nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJAS, para receberem seu certificado e ainda a falta de perspectiva de continuidade dos estudos após a sua libertação.

É importante compreender também que os motivos das dificuldades de permanência na escola não relacionam - se somente ao aluno-detento, e/ou ao âmbito educacional, no caso a EJA, mas também, ao sistema prisional no qual o aluno está inserido, ou seja, questões de ordem administrativas e normativas sobre o funcionamento do sistema prisional, que muitas vezes chega a impedir a continuidade das aulas, fato que compromete a credibilidade no trabalho pedagógico.

Entender quem são os cidadãos privados de liberdade e o motivo que os leva a matricular-se nas aulas e logo depois abandoná-las, se tornou a preocupação principal da pesquisa. A intenção, então, é compreender os porquês da não permanência nas aulas e quais as possíveis alternativas de intervenção para minimizar essa problemática.

O trabalho empírico fundamentou-se na abordagem qualitativa de pesquisa. O lócus do estudo foi no Instituto Penal Feminino Des^a. Auri Moura Costa, que funciona em Itaitinga, região metropolitana de Fortaleza. Participaram da investigação 09 (nove) mulheres matriculadas na escola em 2012. O instrumento de coleta de dados foi à entrevista. As mulheres detentas são geralmente oriundas de famílias em situação de exclusão social, vítimas das desigualdades sociais, usuárias de drogas, carentes em todos os sentidos, vivendo numa realidade onde o crime torna-se um dos meios de sobrevivência.

O desafio no sistema prisional não é somente oportunizar a escolarização, mas também desenvolver um trabalho pedagógico na perspectiva de proporcionar as educandas uma maior compreensão sobre o fato de que, durante o período de privação de liberdade elas podem aproveitar melhor o tempo através do estudo e os benefícios

dos estudos não relacionam - se somente a remição da pena, mas, que a educação pode contribuir para novas perspectivas de vida quando voltarem ao convívio em sociedade.

Diante desse quadro faz-se necessário, termos conhecimentos sobre os aspectos da Educação prisional a fim de compreendermos melhor sobre o assunto e nos posicionarmos de maneira mais consciente.

2 - A EDUCAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA PRISIONAL.

A educação no sistema prisional funciona na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA. Na história da educação brasileira, se registram ações de educação para as camadas populares desde os anos 30. Entretanto essas ações passam a ter relevância com as campanhas de alfabetização de adultos a partir das décadas de 40 e 50 no século XX. A década de 60 é considerada como um importante período histórico para a EJA em virtude da eclosão de ações educativas desenvolvidas pelos movimentos de cultura popular. No período da ditadura militar surge o movimento brasileiro de alfabetização - Mobral e o ensino supletivo na década de 70. No período da redemocratização a EJA passa a funcionar de forma mais sistemática nas escolas.

Somente a partir da Constituição Federal de 1988, é que a educação de pessoas jovens e adultas se torna uma obrigação do Estado, por entender que o estado brasileiro ao longo de sua história não possibilitou a educação em idade apropriada e de forma igualitária para todos os cidadãos brasileiros. Sendo assim, essa disparidade histórica teria que ser no mínimo amenizada. O que ocorre no art. 208 inciso I: É obrigação do Estado: “Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurado, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”.

Mesmo assim, entende-se a EJA como uma forma de inserção dos jovens e adultos trabalhadores no sistema educacional, sendo criados horários especiais que possibilitassem o trabalhador a ter acesso à educação escolar.

Percebe-se com isso, que não foi, na verdade, a intenção de inserir todas as pessoas que por qual seja o motivo não tiveram o acesso garantido à educação regular, mas sim voltada a um grupo específico, os trabalhadores. Nesta perspectiva a educação de pessoas jovens adultas não revela também, ou pelo menos de forma igualitária, uma preocupação de atingir a todos, inclusive os que estão privados de liberdade, que em sua maioria não tem o ensino básico completo.

Na atualidade, a legislação educacional no que se refere aos privados de liberdade prevê que os indivíduos encarcerados devem ter assistência educacional compreendido de duas formas: a de escolarização e a de formação profissional.

Ainda em relação ao que diz respeito à legislação relativa à EJA, existe um parecer dado pelo CNE (Conselho Nacional de Educação), do Conselheiro Jamil Cury, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos, que

explicita a necessidade de que este tipo de educação deve ter como público todos os segmentos que foram historicamente marginalizados da oferta pública de educação.

Segundo Cury (2004, p. 20):

[...] a função equalizadora da EJA vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados. A reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção forçada seja pela repetência ou pela evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como uma reparação corretiva, ainda que tardia, de estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação.

Já de forma mais específica, no Plano Nacional de Educação que foi votado no Congresso em 2001, traz no capítulo III no que se refere à modalidade de Ensino – Educação de Jovens e Adultos estabelece a necessidade de “implantar, em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendem adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio, assim como de formação profissional”.

Ainda temos uma iniciativa na primeira década do terceiro milênio DEPEN, órgão do Ministério da Justiça responsável pela administração e de possíveis políticas penitenciárias do país, de procurar o Departamento de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD do MEC, motivada pela forte compreensão a respeito da necessidade de buscar ações fundamentais na intersectorialidade para o alcance de resultados efetivos no campo da educação prisional.

Com isso, desde o começo do ano de 2005, os técnicos desses dois órgãos MEC/SEDAC e do DEPEN realizam oficinas e reuniões para tentar produzir ações concretas para elevar a escolaridade desse público. A grande dificuldade é expandir a oferta dos serviços regulares, incluindo-se a população prisional nas políticas oficiais de EJA do Estado Brasileiro, e a definição de parâmetros mais específicos de qualidade que devem pautar a oferta, tendo em vista a singularidade do ambiente prisional.

2.1- A Educação de Jovens e Adultos: um direito conquistado.

A educação prisional no que se refere à conquista de direitos dos presos faz ref. a Lei nº 7.210, de julho de 1984, instituída como Lei de Execução Penal, no artigo nº10 estabelece que: “A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar a convivência em sociedade” (BRASIL, 1998, p.13).

Destaca-se ainda que a Lei de Execução Penal ao estabelecer que a assistência ao condenado focado no art.11 será: material; jurídica; educacional; social; à saúde e religiosa e também será estendida, no parágrafo único do artigo, aos egressos. Entretanto, sabe-se que o estabelecido pela Lei, nem sempre é cumprido ou fica aquém do essencial.

Nesse sentido, deve-se observar que além do direito a educação existe a possibilidade de acesso a outros direitos humanos. A pesquisadora da temática educação na prisão Onofre diz:

No que concerne à reinserção social, a educação assume papel importante, pois além dos benefícios da instrução escolar, oferece também ao interno a possibilidade de participar de um processo de modificação capaz de melhorar sua visão de mundo, contribuindo para a formação de um senso crítico que auxilie no entendimento do valor da liberdade [...] (ONOFRE, 2007, p.48).

Acreditando nesse princípio, foi que o Conselho Nacional de Educação e da Justiça com apoio da UNESCO, promoveram em Brasília, em julho de 2006, um amplo diálogo com as Unidades da Federação, no sentido de definir estratégias para ampliação da oferta de educação nas unidades penais, como também, sistematizar as propostas de educação nas prisões para o Conselho Nacional de Educação.

Historicamente a prisão das pessoas que cometem algum tipo de delito tem sido considerada como veículo de esperança no combater a criminalidade, visando prevenir e reprimir os atos violentos contra a sociedade como enfoca Falconi;

[...] A prisão constituía a espinha dorsal dos sistemas penais de feição clássica, sendo tão marcante a sua influência que passou a funcionar como centro de gravidade dos programas destinados a prevenir e a reprimir os atentados mais ou menos graves aos direitos da personalidade e aos interesses da sociedade e do Estado. (FALCONI, 1998, p.103).

A liberdade é um direito de todos e o homem ao nascer recebeu esse direito e ao ser privado do mesmo ele entra em um conflito interior, pois ao estar “preso” quer fugir, pois ele não foi criado para permanecer encarcerado. Infelizmente no sistema prisional há uma total perda de perspectiva e aos responsáveis por esse sistema prisional cabe criar meios a fim de motivar aqueles que, por um motivo ou outro, estejam cerceados de sua liberdade e isso pode ocorrer através do estudo.

Os egressos ao sistema prisional, independentes de sexo, raça não tiveram oportunidade de estudar por serem de origem de famílias pobres, precocemente tem que conseguir uma ocupação remunerada para ajudar na sobrevivência da família ou por outro motivo que o impediu de estudar e ter um futuro melhor.

E assim, o ideal seria que o tempo despendido atrás das grades pudesse ser utilizado para garantir às pessoas em privação de liberdade a oportunidade de estudar para que ao cumprirem sua pena vislumbrassem novas perspectivas de vida. A educação profissionalizante também deve ser garantida, para assim, superar a concepção preconceituosa de que o preso deve simplesmente “limpar” celas. Como bem enfoca Oliveira:

Nesse sentido, o tempo que despenderá atrás das grades pode e deve ser utilizado para lhe garantir estas oportunidades que nunca teve, por meio de estudo e, paralelamente, de trabalho profissionalizante. Além de ajeitar as celas, lavar corredores, limpar banheiros etc., os detentos precisam ter a chance de demonstrarem valores que, muitas vezes, encontram-se obscurecidos pelo estigma do crime, e, aproveitar seu tempo ali para adquirir mecanismos, como o aprendizado de uma profissão, que garanta sua sobrevivência quando de seu retorno à sociedade (OLIVEIRA, 1993, p.96).

As instituições penitenciárias quase sempre são desorganizadas e ineficazes, e a escolarização padece dos mesmos obstáculos e problemas enfrentados pela escola pública oferecida à população em geral. E embora existam algumas que possuam recursos audiovisuais o aprendizado ainda é deficiente, comprovado pelo grande número de evasão.

Segundo Roxin (2001, p.87):

O objetivo ressocializador contido na pena privativa de liberdade é promover ao encarcerado a readaptação e reintegração ao convívio social, cumprindo desta forma com os objetivos de um moderno Estado social, que seria aplicar justiça social com respeito ao bem

estar geral e à dignidade da pessoa humana. As instituições carcerárias têm por finalidade fazer com que o infrator retorne a conviver de acordo com as leis da sociedade. Existindo apenas duas exceções sem que a recuperação será descartada, que são os casos de prisão perpétua e de pena de morte, as quais não existem no Estado brasileiro. Assim, no Brasil parece evidente que, ao menos dentro de uma concepção do sistema jurídico atual, as instituições carcerárias existem para ressocializar os detentos.

Sabe-se que no sistema prisional Brasileiro o objetivo da ressocialização nem sempre está sendo atingido, tendo em vista, a não recuperação de homens e mulheres. Compreende-se que são vários os motivos da não ressocialização dentre eles: superlotação de celas, ambientes insalubres, deficiência na alimentação, sedentarismo e o uso de drogas, as poucas oportunidades de educação profissional e a existência de dificuldades de ordem administrativa e pedagógicas para o desenvolvimento de uma educação humanista e libertadora.

Considera-se que a aplicação de uma proposta pedagógica comprometida politicamente com os detentos é imprescindível para que a ressocialização aconteça. Neste sentido, recorre-se a Connell (1995) ao lembrar que os professores têm que ser vistos como força de trabalho da mudança, que devem estar envolvidos com a política desenvolvida e receber conhecimentos especializados sem esquecer a prática. Muitas vezes a ênfase se dá em conteúdos teóricos, ou apenas técnicos, numa espécie de adestramento, que ignora a compreensão e a atuação do educador, o espaço e os sujeitos; nenhum deles é neutro. O tripé da ação formação - acompanhamento - avaliação, deve retroalimentar a docência, proporcionando momentos ricos e retornos positivos à prática dos professores e à aprendizagem dos educandos.

Paulo Freire contribuiu de forma significativa para a compreensão crítica da educação, quando chama a atenção para a necessidade do desenvolvimento de uma metodologia fundamentada na participação e no diálogo.

Neste sentido o referido autor nos diz: [...] não basta à compreensão condicionada do que fazer, mas do que se pode fazer e com quem fazer, pois os educandos não irão para a sala para serem trabalhados e sim para trabalhar, com o educador, com a metodologia. Há também a percepção desses educandos sobre a proposta do projeto e de que modo ela pode se adequar e contribuir para sua aprendizagem e responder as suas necessidades. (FREIRE, 2002).

Infelizmente sabemos que na prisão é imposta uma disciplina que, nem sempre, utiliza de métodos honestos para alcançar seus objetivos. De acordo com Foucault, (1999, p.128):

A prisão fundamenta-se, primeiramente, no fato de que a liberdade é um bem pertencente a todos e, por conseguinte, a sua privação teria um “preço” equivalente, sendo um castigo igualitário. Como complemento a sua base de fundamentação, a prisão tem o papel de transformar o indivíduo, impondo-lhe disciplina: um dos responsáveis por essa transformação é o trabalho prisional, cujo sentido não estaria ligado à aprendizagem de um ofício, mas à noção própria de virtude do trabalho, dando aos indivíduos a forma ideal do trabalhador. A prisão passa a ser responsável pela administração de toda dimensão temporal da vida dos apenados. Além do controle dos seus corpos, deve haver uma modificação do tempo do indivíduo para disponibilizá-lo ao trabalho e a transformação do seu corpo para a realização do trabalho; deve, enfim, “qualificar-se como um corpo capaz de trabalhar.

A educação surge como instrumento de modificação dessa estrutura arraigada e que, na maioria das vezes, não reabilita. Para Bauman (2005, p.127):

O aprisionamento é exatamente o oposto de reabilitação. O acentuado crescimento da utilização do encarceramento como modo de punição deve-se ao fato de que novos setores da população são visados como novas ameaças à ordem social. A expulsão desses indivíduos do meio social passa a ser configurada como uma solução eficiente para neutralizar a “ameaça” que causam à ordem pública. Assim, as penas de privação da liberdade acabam sendo colocadas na dinâmica da urgência, dando a ilusória resposta à opinião pública de que está ocorrendo uma espécie de justiça instantânea. A prisão imediata é utilizada aqui como construtora de uma falsa noção de eficácia do aparelho repressor estatal.

Existem muitas críticas com relação à concretização do objetivo da ressocialização no sistema prisional, mas não há dúvidas de que a inserção de escolas no sistema vem se constituindo uma das alternativas para a reintegração das pessoas em privação de liberdade. No entanto, as dificuldades de permanência dos educandos na escola é um fato que precisa ser enfrentado pelo sistema. Neste sentido, cabe aos gestores dos órgãos responsáveis pela implantação e funcionamento da educação no sistema a elaboração de uma proposta pedagógica que contemple estratégias de intervenção que contribuam para a permanência dos educandos na escola.

Leite (1997) Acredita que a educação escolar pode influenciar de forma positiva a prática de restrição de liberdade e possibilitar a reintegração social dos encarcerados.

É necessária a clareza de que as dificuldades de permanência dos educandos na escola, em especial daqueles pertencentes às camadas populares, tem raízes sociais, e o enfrentamento desta problemática exige compromisso político pedagógico, sendo necessário também, tornar clara a função da escola diante da sociedade como nos diz Bordieu:

É necessário e suficiente que a escola ignore, no âmbito dos conteúdos do ensino que transmite, dos métodos e técnicas de transmissão e dos critérios de avaliação, as desigualdades culturais entre as crianças das diferentes classes sociais. Em outras palavras, tratando todos os educandos, por mais desiguais que sejam eles de fato, como iguais em direitos e deveres, o sistema escolar é levado a dar sua sanção às desigualdades iniciais diante da cultura (BOURDIEU, 1998, p. 53).

Para tanto, é essencial a oferta de um ensino de qualidade e também o cumprimento do direito à cidadania conforme enfoca De Negri:

A satisfação das necessidades sociais básicas não deve se restringir à capacidade de cada cidadão obter recursos, seja por meio da sua inserção no mercado produtivo ou através dos programas de transferência de renda. Uma sociedade justa requer que todo cidadão, seja ele rico ou pobre, tenha direito a um ensino de boa qualidade, tratamento adequado de suas enfermidades, condições dignas de moradia, etc. (De NEGRIFILHO, 2009, p.31).

Deve-se observar ainda, a questão metodológica a fim de serem ministradas aulas com conteúdos que estejam relacionados ao cotidiano, ou seja, de interesse dos educandos.

Segundo Gadotti (1993, p.134):

A característica fundamental da pedagogia do educador em presídios é a contradição, é saber lidar com conflitos, com riscos. Cabe a ele questionar de que maneira a educação escolar pode contribuir para modificar a prisão e o preso, tornar a vida melhor e contribuir para o processo de desprisionalização e de formação do homem preso.

Desta forma as aulas devem ser ministradas com a participação dos educandos. A vivência de estratégias para o envolvimento destes no processo de aprendizagem é de suma importância, destacando temas de seu interesse e que

contribuam para um repensar sobre as condições de vida atrás das grades e estimular para a busca de perspectivas de reinserção social após o cumprimento da pena.

Podemos dizer que há um grande avanço na educação voltado para presídios, porém, no que diz respeito à quantidade de escolas existentes e da oferta de matrículas, ainda não são suficientes para atender a todos os sujeitos em privação de liberdade que desejam estudar. Sabemos também, que é uma missão delicada, pois educar não se impõe se propõe.

A cadeia apesar de ser um local de “punição” através da educação escolar deve transformar-se em espaço que pode vir a contribuir para a formação, cidadãos críticos, conscientes e sujeitos de sua história. Segundo Onofre:

“As prisões caracterizam-se como teias de relações sociais que promovem violência e despersonalização dos indivíduos”. Sua arquitetura e as rotinas a que os sentenciados são submetidos demonstram, por sua vez, um desrespeito aos direitos de qualquer ser humano e à vida. Nesse âmbito, acentuam-se os contrastes entre teoria e prática, entre os propósitos das políticas públicas penitenciárias e a correspondente prática institucional, delineando-se um grave obstáculo a qualquer proposta de reinserção social dos indivíduos condenados (ONOFRE, 2007, p.12).

Entende-se que um dos aspectos que também contribui para a não permanência dos educandos na escola nos presídios são as ações dos servidores penitenciários que insatisfeitos e desmotivados com as condições de trabalho, na maioria das vezes, não tratam os detentos com respeito e dignidade. Fato esse, que gera desmotivação para a participação nas aulas. Neste sentido,

“O trabalho rotineiro, as situações de violência que enfrenta no seu dia a dia e os baixos estímulos materiais e intelectuais geram a falta de compromisso com a sua função social e a aparição de práticas violentas, favorecidas e auspiciadas pelos discursos que reclamam o endurecimento das políticas penais e do tratamento às pessoas presas”. (BRAVO, AZEVEDO, 2006, p.6)

A escola deve contribuir para construção da identidade e de novas experiências na perspectiva de melhoria de vida dos cidadãos privados de liberdade o que servirá de referência no âmbito social já que: "Pela condição de presos, seus lugares na pirâmide social são reduzidos à categoria de "marginais", "bandidos", duplamente excluídos, massacrados, odiados" (ONOFRE, 2007, p.12).

Sabemos da dualidade que existe nas prisões e na estrutura dos cárceres que influencia diretamente na formação dos indivíduos, desta forma tem:

A arquitetura dos cárceres acentua a repressão, as ameaças, a desumanidade, a falta de privacidade, a depressão, em síntese, o lado sombrio e subterrâneo da mente humana dominada pelo superego onipotente e severo. Nas celas lúgubres, úmidas e escuras, repete-se ininterruptamente a voz da condenação, da culpabilidade, da desumanidade. Essa arquitetura mostra que o indivíduo, uma vez condenado não tendo alternativa de saídas segundo a lei, ali cumpre sua pena sem poder sair por sua própria vontade (ONOFRE, 2007, p. 36).

Sabe-se que as prisões são consideradas ambientes de disciplina e paralelo a isso existe a proposta de ampliar a cultura dos presos, para que assim eles possam sentir-se integrados.

Ao serem analisados os aspectos arquitetônicos das prisões, estas são caracterizadas como instituições disciplinares, à base da vigilância, violência e punição. Dessa forma, dificilmente conseguirão compensar as carências do encarcerado em fazendo do homem livre, oferecendo-lhe oportunidade para que tenha acesso à cultura e ao desenvolvimento de sua personalidade (ONOFRE, 2007, p. 2).

Ao ingressar na prisão o detento sofre um processo de despersonalização e isso ocorre desde a sua entrada no sistema penitenciário, permanecendo no decorrer de sua vivência carcerária até sua liberdade.

"Ao chegar à prisão, o sentenciado traz uma concepção de si mesmo formada ao longo de sua vivência no mundo doméstico. Nesse momento, ele é totalmente despido de seu referencial, pois ao entrar na prisão o sentenciado é desvinculado de todos os objetos pessoais, desde a roupa até os documentos. Aqueles sinais "clássicos" de pertencimento à sociedade são subtraídos: ao despir sua roupa e vestir o uniforme da instituição, o indivíduo começa a perder suas identificações anteriores para sujeitar-se aos parâmetros ditados pelas regras institucionais" (ONOFRE, 2007, p. 2).

No cotidiano do cárcere, o indivíduo constrói uma experiência dentro dos padrões de vida do encarceramento. Adequa-se aos códigos que lhe são impostos e termina por desistir de aspectos que lhe são importantes dentre eles a educação, mas é por uma causa maior, para "proteger-se" o indivíduo assume posturas e discursos que

dele se esperam, driblando valores e normas, usando máscaras, resistindo silenciosamente, buscando o confronto para sobreviver (ONOFRE, 2007, p. 7).

A não permanência na escola, muitas vezes, independe da escolha do educando, o contexto do sistema prisional também exerce influencia considerando que não interessa ao mesmo que os detentos adquiram conhecimento do mundo para não questionarem a desumanização em que vivem no cárcere. Os desestímulos diante das difíceis condições de sobrevivência que os espera depois do cumprimento da pena, por isso, acreditam que não vai adiantar muito estudar, pois não vislumbram perspectivas de melhoria de vida.

Compreende-se também, que o problema da evasão não é apenas culpa das detentas, mas é gerada ainda pela desmotivação destas, muitas vezes, em virtude da falta de uma formação específica dos professores para a docência com pessoas privadas de liberdade. Sendo assim, não conseguem desenvolver metodologias participativas que contribuam para a compreensão das detentas sobre a importância dos estudos na perspectiva de melhorias de vida. Não podemos esquecer que os gestores das unidades prisionais e os responsáveis pela educação prisional do estado do Ceará, também, devem estar comprometidos em criar alternativas administrativas que contribuam para a permanência na escola, evitando assim a evasão escolar. É necessário criar estímulos para as detentas, através da execução de atividades que destaquem a escola, e o aprendizado como a criação de bibliotecas e programas de incentivo ao estudo.

3. MEMÓRIA DA PRÁTICA PEDAGÓGICA NO SISTEMA PRISIONAL

Este capítulo fundamenta-se na minha experiência de 01 ano como professora na educação prisional o qual analisei e fiz algumas ponderações para realizar o presente estudo em virtude da constatação da baixa frequência das educandas nas aulas. Neste sentido, faço uma narrativa da minha ação docente na educação prisional e também, reflito sobre como a estrutura administrativa e as rotinas vivenciadas na prisão interferem na permanência das educandas na escola.

Para melhor entendimento de quais são os motivos que interferem na permanência das educandas na escola no sistema prisional cearense, considero necessário discorrer sobre a forma de funcionamento da escola nos presídios. A educação prisional se desenvolve através de uma parceria da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) com a Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS). Essas instituições são responsáveis por todo processo pedagógico que envolve deste o processo de seleção dos alunos ao cotidiano da sala de aula. Em relação ao funcionamento das aulas, elas são de apenas 2 (duas) horas diárias por turma, durante 4(quatro) dias por semana. Nas quartas-feiras não tem aulas em virtude de ser dia de visita. Dia em que a rotina do presídio se transforma para aqueles que recebem a visita de familiares e amigos. Porém, em dias escolhidos sem aviso prévio, há a realização de vistorias e, com isso, as aulas são interrompidas. Para receberem a certificação dos estudos os educandos tem que fazer exames nos Centros de Educação de Jovens e Adultos, este é um dos fatos que desestimula os educandos. O controle rígido de horários é também um fator que torna o tempo de aula ainda mais curto, além de ocorrerem muitos eventos como teatro, músicas e reportagens. Mesmo considerando a importância destas atividades, entende-se que elas interferem no processo pedagógico, em virtude de quase sempre, ocorrerem no horário das aulas.

A participação nas aulas não é vista pelas detentas como muito atrativa sob o ponto de vista da remição de pena, considerando que são necessárias 12 (doze) horas de estudo para redução de um dia de pena, como a carga horária diária é de apenas duas horas aulas, são necessários seis dias de aulas para atingir 01(um) dia de remição de pena, enquanto que são apenas três dias de trabalho para redução do mesmo tempo.

Ingressei como professora no sistema prisional atuando no IPPO II(Instituto Penal Paulo Oliveira), No meu primeiro dia de trabalho confesso que eu estava um

pouco nervosa, apesar de estar acompanhada por alguns professores que já tinham experiência no sistema. Descemos nas vivências como são chamados os locais onde ficam os detentos, perguntamos quem gostaria de estudar, muitos ficavam empolgados e diziam seus nomes para matrícula, enquanto outros diziam que “se fosse pra estudar teria estudado fora do presídio”, já outros diziam “que não iam deixar de assistir televisão ou jogar bola pra estudar”. Mesmo com a recusa de alguns em efetuar suas matrículas, o trabalho foi proveitoso e houve bastante matrículas. Não cheguei a lecionar no IPPO II passei três dias somente e fui transferida para o Instituto Penal Paulo Sarasate – IPPS, nesta instituição só estudam os detentos que estão nos pavilhões dos evangélicos. Existiam encarcerados que só iam para os pavilhões dos evangélicos porque estavam jurados de morte, eles eram chamados de crentes caôs (falsos). Geralmente eles são dependentes químicos que tem muita dificuldade de raciocínio e de concentração nas atividades pedagógicas, são impacientes e logo voltam para seus antigos pavilhões abandonando as aulas. Como no IPPS só estudam os irmãos (evangélicos), poucos educandos permanecem nas salas de aula e os que se matriculam acabam desistindo das aulas. Foi essa realidade que me motivou a investigar a problemática da evasão escolar no sistema. É tão expressivo o número de educandos que abandonam as aulas que no período de aulas foram fechadas duas turmas de EJA II na escola do presídio devido à evasão.

Eu conversava muito com eles, sobre os porquês da não frequência as aulas. As respostas eram: ”preguiça”, “que ficavam deitados ouvindo músicas”. Os que ficavam no pavilhão dos evangélicos não tinham a desculpa da televisão por que lá era proibido assistir TV. Neste caso, eles reclamavam quando não havia aula. Entretanto na minha experiência na instituição constatei que dificilmente deixava de haver aula no IPPS, pois não tínhamos problema algum com os agentes penitenciários e todos os funcionários do presídio cooperavam com os professores, ou seja, para que as aulas funcionassem normalmente.

Fui transferida para o presídio feminino, onde constatei que a problemática do abandono às aulas é bem pior. Muitas detentas estão matriculadas, entretanto são pouquíssimas as que frequentam as aulas, mesmo não existindo distinção de alunas por questões religiosas. Ao contrário, do IPPS as agentes penitenciárias não são muito gentis, ou seja, não davam a sua colaboração quanto a assumirem suas responsabilidades de acompanhar as educandas a sala de aula, sendo assim, necessário, a diretora do presídio, chamar a atenção várias vezes, para que as agentes assumissem

suas funções. Este contexto também exigiu um posicionamento da SEDUC quanto a cobrando do funcionamento das aulas no presídio feminino. Considero importante relatar o contexto da escola quando lá ingressei, para termos uma ideia de que as aulas não eram priorizadas. No primeiro mês de aulas do período letivo, eu ainda não lecionava no presídio feminino, mas, tomei conhecimento que só houve três dias de aula durante o mês. Achei isso um absurdo, em virtude do desrespeito ao direito das educandas às aulas. Ao conhecer melhor a realidade, percebi que as dificuldades não estavam relacionadas somente a falta de colaboração das agentes penitenciárias. A hipótese é de que as professoras gostavam mais de enfeitar (decorar) a escola do que fazer o trabalho pedagógico com as detentas (dar aulas), com isso não havia aula. No segundo mês, as aulas também não eram prioridades, devido à aplicação de um questionário com as presas, sendo essa a desculpa pra não haver aula durante todo o mês. A existência de muitos eventos no presídio feminino é motivo pra não haver aula contexto esse, que contribuía para que as educandas viessem a desistir da escola, pois as mesmas ficavam desestimuladas. Outra situação, é que existem cultos evangélicos na hora das aulas, então elas preferem ir para os cultos a assistir as aulas. Muitas vezes, nas minhas aulas percebia ausência de alguma aluna e ao perguntar por ela, as colegas respondiam: está na cela assistindo televisão. Em alguns casos, quando passavam dias sem vir à escola, ao retornarem, indagava individualmente, sobre o porquê da ausência as aulas onde as mesmas respondiam que estavam arrumando a cela, lavando banheiro e etc. No regulamento do presídio cada uma tem sua vez de organizar a cela, as tarefas são divididas entre as detentas que compartilham as celas. São várias as justificativas para a não frequência as aulas.

Na minha experiência percebi que são poucas as detentas que realmente querem aprender. Entretanto, quando realizamos um trabalho pedagógico que desperte interesse e motive a participação das educandas, elas respondem positivamente. Como exemplo, ao ministrar uma aula sobre ácidos nucléicos no presídio feminino eu levei material para desenvolver uma experiência com DNA (ácido desoxirribonucleico) de jujuba. Inicialmente expliquei toda a teoria sobre o DNA depois fomos desenvolver a parte prática, atividade em que ocorreu muita participação. Ao término da aula, uma professora que também leciona na escola entrou na sala e fez perguntas as educandas sobre o conteúdo que estávamos estudando e foi incrível, elas não erraram uma pergunta e todas estavam interessadas inclusive aquelas que não gostavam de assistir

aula que se dizem “burras” foram as que mais participaram fiquei muito satisfeita nessa aula, é gratificante para um professor ver resultado de seu trabalho obter êxito.

Ser professora no presídio feminino possibilitou-me a compreensão de que a educação é um instrumento valioso para a formação humana e intelectual das mulheres em privação de liberdade e que também, pode contribuir de forma significativa para o processo de ressocialização dessas cidadãs que são tão mal vistas pela sociedade.

Na minha experiência de docência no sistema prisional feminino, quando da preocupação com a pouca frequência das educandas as aulas e questionando-as sobre os porquês da não frequência muitas delas apresentavam como argumentação de que “se isso fosse sua vontade, o teriam feito antes da entrada no presídio”.

Esta demonstração de pouco interesse pelo estudo, torna-se um desafio a mais que o educador do sistema tem que enfrentar. Neste contexto, deve-se desenvolver um trabalho pedagógico no sentido de contribuir para que as educandas entendam que as rotinas e dificuldades vivenciadas na prisão contribuem para que elas não tenham expectativas de vida. Neste sentido, acredita-se, que o desenvolvimento de uma prática pedagógica que estimule a autoestima, a solidariedade, a esperança e a crença em si mesma, pode contribuir para a compreensão de que na escola elas podem adquirir conhecimentos e desenvolver valores morais, éticos e de convivência humana para renovar as esperanças e fortalecerem-se para conviver com as “dores do cárcere”.

Conforme Goffman (1974, p.11):

As prisões são denominadas como um tipo de “instituições totais” seu controle total, ou seu fechamento é simbolizado pela barreira física à relação total ao mundo externo e por proibição a saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico, por exemplo: portas fechadas, grades, paredes altas, arames farpados, poços, fossas, águas, florestas ou pântanos.

Com isso, percebe-se que o próprio ambiente prisional não é propício para que haja a integração dessas detentas no ambiente escolar e ao se matricularem na escola, logo o ânimo em relação a isso fica abalado e o abandono se apresenta.

Ainda sobre a questão das prisões e o convívio dos privados de liberdade, diz o mesmo autor:

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência ou trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla, por considerável período de tempo leva uma vida fechada e formalmente administrada (GOFFMAN, 1974, p. 12).

As normas administrativas do presídio exigem atividades que muitas vezes interferem na falta de assiduidade nas aulas. Muitas das alunas, não participavam das atividades escolares pelos afazeres de suas celas, motivo que levava a não frequência às aulas. As constantes revistas nas celas também interferem no cotidiano da escola tendo como consequência a não participação das educandas na aula no dias que ocorre a revista nas celas. Ainda em relação a essa instituição controladora que é a prisão, muitos eventos são realizados por motivos vários, os quais também interferem na regularidade das aulas.

O cotidiano escolar, assim, fica comprometido e o trabalho dos educadores se torna exaustivo e desestimulador. Isso era perceptível quando, por vezes, via - se os educadores trabalhando até de forma displicente por não mais acreditarem que os resultados da ação pedagógica seriam alcançado. A própria Secretaria de Educação do Estado do Ceará- SEDUC cobrava a realização mais frequente das aulas. Quando isso ocorria à direção da instituição solicitava mais efetividade no trabalho das agentes prisionais que na maioria das vezes dificultavam o acesso das detentas a escola.

Esses fatos nos levam a refletir que o sistema prisional, assim como as instituições educativas, não está cumprindo os objetivos de preparação para a ressocialização. Considerando que as rotinas e normas também desintegram as detentas que encontram - se em situação de fragilidade social, e/ou marginalizadas no sistema prisional. Levanta-se um muro entre a sociedade e os que lá habitam não possibilitando a integração e a solidariedade entre esses dois lados: a separação daqueles que são considerados honestos, cidadãos, no nosso caso cidadãs, dos que são considerados desonestos, o que por si só, já ocasiona a ideia de processo de criminalização, é uma das funções simbólicas do castigo e é um fator que impossibilita a realização do objetivo de ressocializar. O sistema conduz com isso a uma marginalização da detenta, entendida assim como estando à margem do que é considerado como padrões sociais e humanos aceitáveis, o que produz um abismo social durante a execução da pena (Prediger, 2000, P. 68).

Sendo assim, o grande desafio é tornar a educação no sistema prisional um instrumento de ressocialização e por consequência ponte entre a reclusa e a sociedade,

inspirando assim para que o objetivo do sistema seja alcançado e desperte o interesse na detenta para trazê-la de volta a sociedade a qual ela está afastada.

Para Drewes (1997), deve-se perceber que o sistema educacional contribui para desenvolver as potencialidades e para apropriação do saber social. Sendo assim, o ideal é oferecer conhecimentos e, por consequência, habilidades que ocasionam um melhor entendimento da realidade e a capacidade de fazer valer os próprios interesses econômicos, políticos e culturais.

“Assim sendo, não haveria correspondência ou subordinação ao sistema predominante e os indivíduos seriam valorizados e incluídos na sociedade, independente da classe social, econômica ou política” (Drewes, 1997, p.104).

A partir desses pressupostos entende-se que a educação dentro das paredes que envolvem os presídios pode sim, mesmo que não completamente, exercer esse papel de conciliador e transformador de valores morais e éticos das pessoas privadas de liberdade. Fazendo com que a sociedade e elas mesmas estejam crenes de que essa ponte foi feita e as experiências educacionais dentro do presídio são positivas no tocante a inserção social.

4. A EDUCAÇÃO NO INSTITUTO PENAL FEMININO: DIFICULDADES DE PERMANÊNCIA DAS EDUCANDAS NA ESCOLA.

Neste capítulo faz-se a análise do trabalho empírico a partir da voz das educandas que participaram da investigação. Inicialmente, traz-se a realidade das mulheres que na atualidade se encontram nos prédios femininos, tendo origem nas camadas populares e, portanto, como sujeitas da EJA.

4.1 As mulheres no sistema penitenciário.

Para melhor compreensão de quem são as mulheres encarceradas na sociedade brasileira, considera-se necessário situá-las no contexto dos sujeitos da educação de jovens e adultos - EJA, partindo do entendimento de essas mulheres são de origem das camadas populares. Neste sentido, concorda-se com Souza e Moreira (2011, p.01), quando ressaltam que:

Os sujeitos da EJA são pessoas provenientes das camadas populares, que lutam para superar as precárias condições de vida a que estão submetidos na sociedade de classes. Trabalhadores a quem historicamente foram negados os direitos de acesso e permanência na escola. O desemprego, os baixos salários e as difíceis condições de vida comprometem o processo de escolarização.

As mulheres educandas que participaram da pesquisa, também se inserem neste contexto de exclusão, o qual contribuiu para que na atualidade elas se encontrem em situação de privação de liberdade. Cury (2004 p.20) colabora com essa reflexão, ao lembrar que essa realidade,

[...] tem a ver com um país que, desde o seu início, foi bastante injusto com os que com seu trabalho construíram as riquezas da nação e que não viram distribuídas essas riquezas acumuladas, de modo que todos pudessem ter acesso aos bens sociais necessários a uma participação política consciente. Até hoje esse padrão de desigualdade se estende para a educação escolar. E a existência da Educação de Jovens e de Adultos visa reparar essa situação, mas a situação é em si mesma intolerável do ponto de vista da cidadania.

Nessa perspectiva, é necessário reconhecer que a educação para jovens e adultos-EJA, deve contribuir para que as educandas compreendam a histórica realidade

de desigualdade social em que vivem e busquem alternativas de superação desta realidade. Uma destas alternativas deve ser a luta pela permanência na escola para que consigam concluir a educação básica. A EJA pode também, contribuir para diminuir as diferenças históricas, sociais, culturais, étnicas e raciais existentes no contexto da sociedade brasileira. Contexto esse, que privilegiou desde os primórdios uma determinada classe social, deixando essa mesma classe decidir sobre os rumos da educação e da própria sociedade em que esses sujeitos menos favorecidos se inserem.

Claro que a partir do século XX, principalmente nas últimas duas décadas, temos algumas mudanças consideráveis: a ideia de democratização da educação, a maior participação da mulher na sociedade, ocupando cargos administrativos, políticos e sua ascensão no campo profissional representam avanços significativos para a emancipação das mulheres. Entretanto, cresceu o número de mulheres que são chefes de famílias e a ascensão profissional vem acompanhada de alguns aspectos desfavoráveis, dentre eles destaca-se a dupla jornada de trabalho, ou seja, a mulher é profissional, mas também continua com responsabilidades junta a família como à educação dos filhos e o trabalho doméstico.

O entendimento é de que as difíceis condições de sobrevivência da população brasileira e mais diretamente das mulheres tem contribuído para aumentar os índices de mulheres encarceradas. Segundo o Ministério da Justiça (2007), divulgados em janeiro de 2008, 6% da população prisional brasileira é composta por mulheres, são cerca de vinte e seis mil mulheres. Das 1094 unidades prisionais, somente 40 delas são destinadas especificamente a mulheres. Em mais de 400 unidades, as mulheres ocupam alas de unidades masculinas. A superlotação também é uma realidade no mundo das mulheres encarceradas. O déficit de vagas é estimado em 12 mil vagas.

A maioria das mulheres tem entre 18 e 24 anos (17,6%), seguidas pelas que têm entre 25 e 29 anos (16,1%), 35 e 45 anos (13,4%) e 30 e 34 anos (12,5%). As brancas representam 27,9%, seguidas pelas de cor parda (25,8%) e pelas de cor preta (10,1%). Entre os crimes cometidos estão à participação no tráfico internacional de drogas (30,2%), seguido de roubo qualificado (4,8%), roubo simples (4,6%) e furto simples (3,9%). Apesar de representarem uma minoria no total da população encarcerada, 25% estão presas no sistema de polícia, enquanto 13% dos homens. .

Os dados do Ministério da Justiça (2007) demonstram que desde 2002, a taxa de crescimento das mulheres nas prisões brasileiras é de cerca de duas vezes a dos homens. Analistas apontam que isso se deve, em grande parte, a um maior

envolvimento das mulheres no tráfico de drogas, principalmente na função de “aviãozinho”, sendo que a maioria delas são chefes de família. Na maior parte dos casos, sua prisão leva à desestruturação do núcleo familiar. Países como Equador, optaram por soltar mulheres com baixo perfil de periculosidade das prisões e atuar por meio de penas alternativas e acompanhamento social.

Infelizmente, o sistema prisional do Brasil revela um desrespeito aos direitos humanos como mostra o documento elaborado pelo Grupo Interministerial em dezembro de 2007, sob a liderança da Secretaria Especial de Políticas das Mulheres (SEPM, 2007): [...] o retrato do sistema prisional brasileiro é composto de imagens que revelam o desrespeito aos direitos humanos e, ao olharmos especificamente para as mulheres que estão neste sistema, às imagens são ainda mais aterradoras, pois a elas é destinado o que sobra do sistema prisional masculino: presídios que não servem mais para abrigar os homens infratores são destinados às mulheres, os recursos destinados para o sistema prisional são carreados prioritariamente para os presídios masculinos e, além disso, os presos masculinos contam sempre com o apoio externo das mulheres (mães, irmãs, esposas e/ou companheiras), ao tempo que as mulheres presas são abandonadas pelos seus companheiros e maridos. Restando-lhes, apenas, a solidão e a preocupação com os filhos que, como sempre, ficam sob sua responsabilidade.

O ideal era que as prisões femininas desenvolvessem atividades direcionadas a reintegração das mulheres, para que essas ao cumprirem suas penas retomassem os seus projetos de vida interrompidos quando do ingresso na prisão.

4.2 – O percurso metodológico

A presente pesquisa foi realizada no Instituto Prisional Des^a Auri Moura Costa, situado em Itaitinga no Ceará. Fundamentou-se na abordagem qualitativa de pesquisa. Abordar qualitativamente um tema é partir da análise da realidade e elaborar uma postura crítica sobre o mesmo. Criar - se uma relação pessoal com o estudo, a fim de expor com transparência os dados coletados, levando em consideração não apenas os aspectos verbais expostos durante o contato com as pessoas envolvidas durante a realização da pesquisa, mas o que pode ser refletido após verificar as informações dadas.

O estudo qualitativo nos permite ter acesso aos significados expressos através da fala e das expressões dos informantes.

Como nos diz Minayo (1998, p. 107):

A palavra é um símbolo de comunicação por excelência e a fala é reveladora de condições estruturais, de sistemas de valores, normas e símbolos, sendo ela mesma um deles. A palavra, o discurso, a fala são fenômenos ideológicos, consistem num campo de expressão das relações.

Participaram da pesquisa 9 (nove) educandas, para conhecer o posicionamento destas sobre o objeto de estudo, utilizou-se a entrevista com questões fechadas e questões abertas. As questões fechadas direcionaram-se para obter informações sobre os perfis das entrevistadas. Enquanto que, as questões abertas, versaram sobre temáticas voltadas para os motivos e o/ou dificuldades que interferem na permanência na escola. A realização das entrevistas se deu no mês de outubro de 2012, durante o horário de aula, somente com aquelas educandas que estavam frequentando as aulas. É importante esclarecer que em virtude da dificuldade de autorização de uso de gravador no presídio, a entrevista foi auto - aplicável, ou seja, as educandas receberam um rol de questões norteadoras e responderam as mesmas de forma escrita.

Ressalta-se que se manteve o anonimato da identidade das educandas que participaram da investigação. Para tanto, as mesmas foram classificadas por letras do alfabeto.

Para Minayo, a grande vantagem da entrevista é “propiciar ao entrevistado a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto, sem respostas ou condições prefixadas pelo pesquisador” (Minayo, 1998, p.108). Nesta perspectiva a entrevista garante um rol de informações importantes e possibilita flexibilidade à entrevista e uma maior liberdade para o entrevistado.

4.3 - Percepções das educandas: dificuldades de permanência na escola

A história vem demonstrando que a EJA, mesmo quando funciona nas escolas públicas, ou seja, para os cidadãos em situação de liberdade, encontra dificuldade para desenvolver um projeto político pedagógico comprometido com os interesses das camadas populares; imagine o desafio que é o funcionamento da EJA no

ambiente prisional e em especial desenvolver uma proposta pedagógica que não se preocupe somente em trabalhar conteúdos, ou seja, o conhecimento sistematizado, mas, também a formação humana e a cidadania.

Agora entram em cena as mulheres em privação de liberdade no presídio feminino que participaram da pesquisa. Elas são 9 (nove), educandas com idade entre 18 e 45 anos. Todas frequentaram a escola antes de ingressarem na prisão e em 2012, estão matriculadas na escola que funciona no presídio. O tempo de prisão que elas devem cumprir é de 1(um) a 3(três) anos de reclusão. No que diz respeito ao período de frequência as aulas na unidade prisional todas estão no primeiro ano de estudo.

É a partir das percepções dessas educandas sobre os motivos que interferem na permanência das mesmas na escola que se desenvolve a análise sobre os resultados qualitativos do trabalho empírico.

É importante iniciar lembrando que mesmo diante das dificuldades de permanência na escola, os posicionamentos das educandas quando questionadas sobre os motivos que as levaram a frequentar a escola, demonstram que as mesmas têm interesse pelos estudos, e vislumbram que através do estudo podem ampliar suas perspectivas de melhoria de vida. Vejamos então, seus posicionamentos.

“Pretendo mudar minha vida e só aqui saberei o que eu quero mesmo, mais na verdade eu amo estudar, pois o colégio é a melhor coisa que eu acho aqui no presídio”.
(educanda- B);

“É porque eu estudano eu vou ter uma vida melhor e eu não vou parar aqui de nome e minha esta muito feliz porque eu estou estudando” (educanda- F);

“Depois que eu descobri que a única oportunidade de esta perto das coisas que amo, pois o estudo é o único caminho certo... em nossas vidas” (educanda- G);

“O ato de aprendizado o tempo passa mais rápido aprender mais coisas novas idéias novas os professores tratam nós bem” (educanda - H).

A situação de privação de liberdade é acompanhada de solidão o que muitas vezes, contribui para desencadear doenças emocionais. Neste sentido a participação nas aulas significa também uma forma de ocupação do tempo. Mesmo os educadores tendo clareza que o trabalho educacional não pode e não deve ser confundido com terapia, os

depoimentos de 4 (quatro) educandas se encaminham para a percepção de que estudar também significa uma forma de terapia.

“Para desopilar a mente e lembrar as coisas” (educanda- A);

“Para mim o motivo maior foi para amenizar minha depressão e também para aprender que a vida é um verdadeiro estudo, nunca sabemos tudo, é para mim uma porta que se abre nessa prisão.” (educanda- D);

“O ato de aprendizado o tempo passa mais rápido aprender mais coisas novas idéias novas os professores tratam nós bem” (educanda- H);

“Arejar mais a mente” (educanda- E).

A remição de pena também faz parte dos motivos da frequência à escola, embora, somente uma delas tenha se referido que os estudos ajudam a passar menos tempo na prisão, conforme a fala a seguir:

“Primeiramente para ajudar no comportamento para passar menos tempo e também porque eu não quero deixar de estudar porque na liberdade eu estava estudando fazendo o 2º ano”. (educanda- C).

A perspectiva de continuidade dos estudos também foi mencionada por uma das entrevistadas, que inclusive planeja fazer um cursinho, o que se imagina, seja um dos instrumentos para o ingresso no ensino superior, conforme sua própria fala.

“Pretendo fazer um cursinho e por estar perto de sair daqui resolvi abrir minha mente de novo para este fim” (educanda-I).

Quando da análise sobre a interrupção da frequência a escola, constatou-se que dentre as 09 (nove) entrevistadas 06(seis) delas interromperam os estudos, o que representa alto índice de não frequência às aulas. As falas das educandas justificam que os motivos que interferem na frequência com assiduidade às aulas são:

“Por trabalho” (educanda – A);

“Foi porque eu tive que ir para o cartigo várias vezes, e tive que parar por motivo de estar na segurança (educanda –B);

“Repressão, ansiedade, nervosismo e vontade de tirar a própria vida, pouco tempo carga horária muito pequena, precisa ser tempo integral” (educanda –D);

“Porque fui preza” (educanda – E);

“Porque eu fui pra tranca” (educanda –F);

“Por motivo de segurança, porque tive que ir algumas vezes para o castigo, ou seja, tive que ser afastada, por alguns dias” (educanda –G).

Ao refletir-se sobre os motivos expressados pelas educandas como causas das dificuldades de frequentar as aulas, percebe-se que dentre eles destacam-se aqueles relacionados aos castigos. Acredita-se que em decorrência da desobediência as normas disciplinares do sistema prisional. Os depoimentos revelam também que existem problemas de ordem emocional que interferem na permanência na escola.

Na entrevista buscou-se identificar se as educandas pensam em deixar de frequentar as aulas e quais as justificativas apresentadas para esse fato. Destacam-se os aspectos ligados as doenças emocionais como estresse, síndrome do pânico e depressão, conforme depoimentos das educandas:

“Excessiva preocupação e stress devido a situação de preso e as vezes estou loka pois estou passando por uma fase difícil” (educanda –B);

“Síndrome pânico, depressão” (educanda –D);

“Excessiva preocupação e stress devido a situação de preso” (educanda –E).

Entende-se que essas questões emocionais ocorrem em virtude da situação de exclusão e de desumanização em que vivem essas educandas na prisão. E ainda, acredita-se também podem estar relacionada às dificuldades das mesmas de cumprimento das normas disciplinares da prisão, sendo muito mais difícil para elas, à adaptação e/ou convivência com as “dores do cárcere”.

Na análise dos depoimentos registram-se dificuldades relacionadas à falta de colaboração das agentes prisionais as quais são responsáveis pelo acompanhamento das educandas a sala de aula. Vejamos como as mesmas se posicionam sobre essa questão:

“Falta de colaboração dos agentes prisionais e eu já pensei em não vim mais ai é porque ajuda no meu comportamento e a passar menos tempo aqui pasa” (educanda – C);

“Falta de colaboração dos agentes prisionais e por que muitas vezes eles so passa poucos alunos” (educanda –F);

“Falta de colaboração dos agentes prisionais e quando e prá passar todos juntos e elas não passa eu acho isso errado.” (educanda –H).

A constatação de que das 09 (nove) educandas entrevistadas, 06(seis), durante o período letivo, interromperam os estudos revela que na escola a evasão se apresenta como um problema preocupante que deve ser enfrentado pelos gestores, educadores e técnicos do sistema penitenciário. Para compreender essa problemática fez-se um levantamento considerando a matrícula da escola do presídio feminino no ano letivo de 2012 e a quantidade de educandas que interromperam os estudos conforme quadro abaixo.

Dados da não permanência escolar no presido feminino-matricula ano letivo de 2012.

Ciclo Educacional	Matriculados	Quantidade de saídas	Motivos de Saída – Trabalho	Outros “Motivo saída”
Eja I	56	30	04	26
Eja II	31	14	02	12
Eja Médio	49	26	01	25

Fonte de pesquisa: Secretaria da coordenadoria de educação do sistema penitenciário:- CESPE

É importante esclarecer que nos registros da CESPE não havia a explicitação da coluna do quadro que corresponde a outros motivos, que como observa-se, o índice é mais de 50%, sendo assim, não temos elementos para uma análise sobre os motivos reais da interrupção dos estudos pelas educandas. Quando se trata do motivo ser o trabalho, observa-se que o índice é baixo, e o curioso é que percebe - se um decréscimo à proporção que ocorre a elevação do nível de escolaridade.

Os depoimentos das educandas destacam aspectos relevantes em relação ao cotidiano vivenciado por elas na prisão, em especial, sobre as dificuldades de permanência na escola quando revelam questões que normalmente não são expostas, como por exemplo: a forma como são tratadas pelas agentes prisionais quando para exercerem o direito de frequentar a escola faz-se necessário que agentes prisionais as

acompanhem até a sala de aula. É necessário que as agentes tomem consciência de que no atual contexto de discurso da ressocialização e da propagação da inclusão social, não se justifica que o sistema continue cumprindo apenas a função de “vigiar e punir” é preciso muito mais. Considerar as mulheres privadas de liberdade como seres humanos e cidadãos de direitos é uma prerrogativa que na atualidade não pode ser desconhecida.

Desta forma é necessário, com urgência, uma formação para todos os profissionais que atuam no sistema penitenciário, para que estes compreendam que as mulheres privadas de liberdade são seres humanos e cidadãos de direitos. Deve-se ressaltar que essa formação a qual nos referimos destina-se aos profissionais que trabalham nas unidades prisionais e que por algum motivo não possuem tal formação afim de melhor contribuir para a adequação das detentas ao processo de estarem encarceradas, mas com direito a educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado da pesquisa mostra a importância do estudo no que diz respeito à educação prisional e as dificuldades de permanência na escola na visão das detentas.

A educação é um direito de todos e o objetivo das escolas prisionais é de não apenas repassar conhecimentos, mas proporcionar a reinserção das detentas de uma maneira mais digna a sociedade e dar condições para que as mesmas sintam-se reintegradas a sociedade de uma maneira humana.

Sabemos que é um grande desafio, pois existem vários fatores que dificultam o processo educacional desde as instalações no sistema prisional, adequação das detentas ao sistema educacional tendo em vista outras atividades desenvolvidas e sem deixar de mencionar as dificuldades que as mesmas sentem em estarem privadas de sua liberdade.

A evasão é algo nítido, pois nem todas as detentas priorizam a educação pelo fato de que existem fatores emocionais, relacionais e estruturais do sistema prisional que dificultam a escolarização, além disso, constata-se que o estudo ainda é precário necessitando de novas metodologias que motivem e proporcione nas detentas mais interesse, em frequentar as aulas.

Essa pesquisa permite refletir sobre a postura dos professores, os quais devem ser agentes de mudanças envolvendo-se com determinação e disciplina na docência no sistema prisional, atuando não somente como repassadores de conhecimentos, mas como educadores comprometidos com o desenvolvimento integral das detentas através de uma práxis que desperte o senso crítico sobre a realidade dos presídios e que através do acesso ao conhecimento as mesmas tenham perspectivas de reinserção social.

Como educadora a presente investigação possibilitou-me ampliar conhecimentos sobre a educação prisional, e a crença de que a educação pode e deve contribuir para a ressocialização das mulheres em situação de privação de liberdade e também para a compreensão de que são cidadãs portadoras de direitos civis, sociais e políticos os quais devem ser respeitados.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005, p.127.

BOURDIEU, P. A **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Tradução de Maria Corrêa. São Paulo: Papirus, 1996.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 05 de outubro de 1988.

BRAVO, Omar Alejandro & AZEVEDO, Rodrigo GHIRINGHELLI de. **Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penitenciários**. Ministério da Justiça. 2008

CONNELL, Robert W. **Pobreza e Educação**. In: GENTILI, Pablo (org.) *Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação*. 12 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. p. 11-42.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Por uma nova Educação de Jovens e Adultos**. In: TV Escola, Salto para o Futuro. Educação de Jovens e Adultos: continuar... e aprender por toda a vida. Boletim, 20 a 29 set. 2004. Disponível em: <http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2004/eja/index.htm>. Acesso de 27 de novembro de 2012.

DI NEGRI FILHO. **Relatório 3 do Observatório da Equidade**. Fórum de Defesa Social. Brasília, DF, 2009.

DREWES, Sonia B. T. **As Políticas públicas de educação escolar no Brasil**. In: BONETI, Lindomar W. (Coord.) Educação, exclusão e cidadania. Ijuí: UNIJUI, 1997.

FREIRE, Paulo. **Ação Cultural para a liberdade e outros escritos**. 10 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FALCONI, Romeu. **Sistema presidencial: reinserção social?** Romeu Falconi; prefácio Dirceu de Mello. São Paulo: Ícone. 1998.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 25 ed. Tradução de Raquel Ramalho. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 124 – 128.

GADOTTI, M. **Palestra de encerramento**. In: MAIDA, M. J. D. (Org.). Presídios e Educação. São Paulo: FUNAP, 1993, p. 121-148.

GOFFMAN, Ervin. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

LEITE, José Ribeiro. **Educação por trás das grades**: uma contribuição ao trabalho educativo, ao prisioneiro e à sociedade. Dissertação de Mestrado, Marília, SP: UNESP, 1997.

MINAYO, M.C.S. **Pesquisa Social**: Teoria, Método e Criatividade. Petrópolis (RJ): Vozes, 1998.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania PRONASCI**. Brasília, 2007.

OLIVEIRA, Edmundo. **O Futuro Alternativo das Prisões**. Rio de Janeiro, Forense, 1993.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação escolar na prisão**. Para além das grades: a essência da escola e a possibilidade de resgate da identidade do homem encarcerado. Tese de Doutorado. Araraquara, SP: UNESP, 2007.

PREDIGER, Rui. **Prisão e penas alternativas**. Santa Cruz do Sul, Dissertação (Programa de Pós - Graduação em Direito – Mestrado), Universidade de Santa Cruz do Sul, 2000.

ROXIN. **Direito penal, parte geral, A estrutura da teoria do delito**. Tradução e notas da 2ª ed. ed. alemã por Diego-Manuel Luzón Peña, Miguel Díaz y García Conledo, Javier de Vicente Remesal. Madrid: Civitas, tomo I, fundamentos, 1ª ed. 1997, 2001, p. 87.

SOUZA, Maria das Dores Alves e MOREIRA. Rejane Mery. **Educação de jovens e adultos: sujeitos e trajetórias de luta pela escolarização e inclusão social**. In; XX Encontro de Pesquisadores do Norte e Nordeste. Universidade Federal do Amazonas, 2011.

ANEXOS

CORPUS DO TRABALHO EMPIRICO

1. QUESTIONÁRIO**Questionário a ser aplicado aos educandos (detentos)**

Nome _____

Idade _____

Sexo _____

Grau de instrução: _____

1. Há quanto tempo você esta preso?

2. Há quanto tempo é aluno da escola desta unidade prisional?

3. Quais os motivos que te levaram a frequentar esta escola e a participar das aulas?

4. Durante o período em que você está em privação de liberdade e matriculado nesta escola, você interrompeu os seus estudos? Sim Não

Em caso afirmativo, quais os motivos da interrupção dos estudos?

Quantas vezes? _____ Por quanto tempo? _____

5. Para você qual a importância da escola dentro da unidade prisional?

2. SISTEMATIZAÇÃO DAS RESPOSTAS DA ENTREVISTA.

➤ Motivos que a levam a frequentar as aulas.

1.A “O conhecimento adquirido será utilizado no dia a dia e obter a remissão da pena”

2,B “ Concluir os estudos, a postura do professor influencia no interesse pelo conteúdo passado, O conhecimento adquirido será utilizado no dia a dia e obter a remissão da pena e eu amo minha Roseane e só tenho oportunidade de vê-la no colégio”

3.C “Obter a remissão da pena e eu gostaria de concluir lá fora, aqui não porque já cheguei depois do meio do ano. E eu tava estudando lá fora então pra mim estudar aqui só me interessa pra diminuir na minha pena”

4.D “O conhecimento adquirido será utilizado no dia a dia”

5.E “Obter a remissão da pena”

6.F “Concluir os estudos”

7.G “Obter a remissão da pena”

8.H” Concluir os estudos, a postura do professor influencia no interesse pelo conteúdo passado, o conhecimento adquirido será utilizado no dia a dia e obter a remissão da pena”

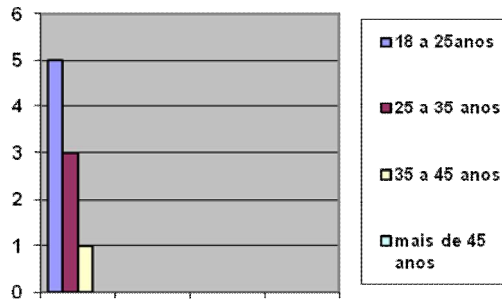
9.I “O conhecimento adquirido será utilizado no dia a dia”

➤ **Motivos que levam a evasão escolar**

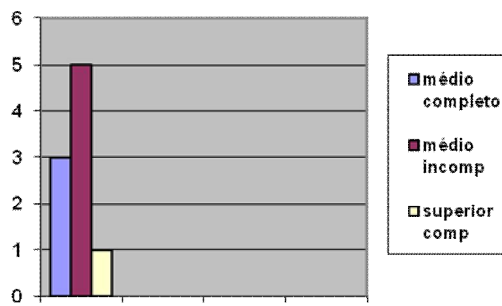
- 1.A “Falta de interesse ou quando trabalho”
- 2,B “Aqui as vezes agente não pode passar , e não é toda a semana que tem aulas, pois é pra ter aula de segunda a sexta”
- 3.C “As vezes eu penso em não vim porque eu acho que não resolve nada na vida. E por causa de umas presas todas nos pagamos, então tem umas que vem pra escola pra encontrar as outras das outras alas”
- 4.D “Mulheres que se envolvem umas com as outras e a mulher começa a ter ciúme e proíbe a companheira freqüentar os estudos e também o pouco tempo de aula deveria ser período integral, para aprender mais e esquecer um pouco que estamos privados da liberdade”.
- 5.E “Falta de interesse não tem a agente para passar nós”
- 6.F “Por falta de respeito das policia porque não é só porque a gente estar presa agente não é preciso ser tratada como cachorra não porque todo muda isso”
- 7.G “Na minha opinião é bom para toda pois tem dias... Que La naquela ala,algumas fica loucas e nas aulas elas ocupam mas a mente”
- 8.H “Porque muitas vezes algumas alunas que não vêm estudar querem mais conversar com as colegas das outras ala e ai acaba prejudicando outras pessoas ... As brigas na escola discussões , as vezes os alunos não respeitam as professoras, etc”
- 9.I “Desinteresse das internas”

3. Sistematização dos dados quantitativos:

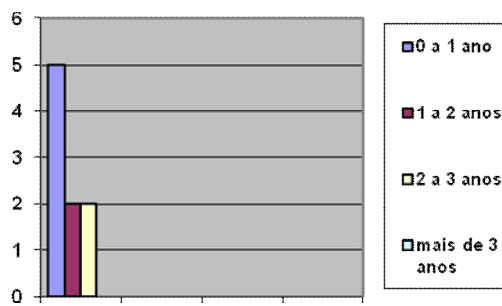
Faixa Etária:



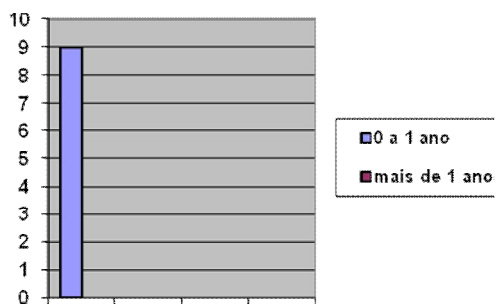
Grau de Instrução



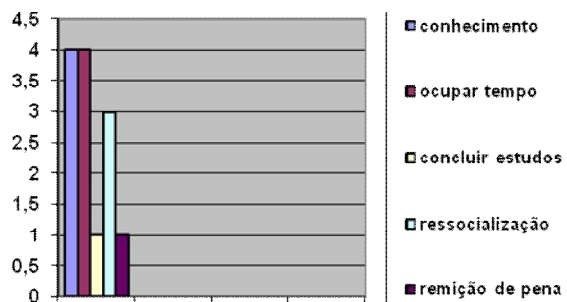
Tempo de Prisão



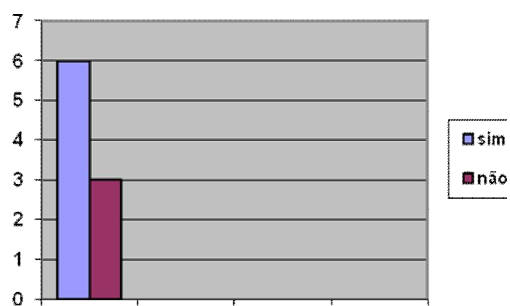
Tempo de Estudo na unidade prisional



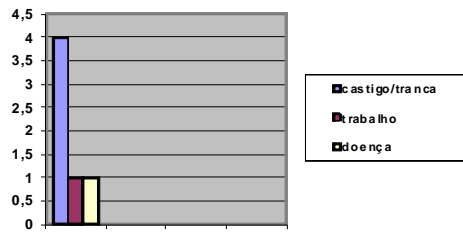
Motivos que levaram a frequentar esta escola e a participar das aulas:



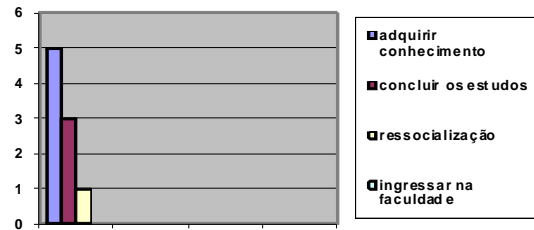
Durante o período em que você está em privação de liberdade e matriculado nesta escola, você interrompeu os seus estudos?



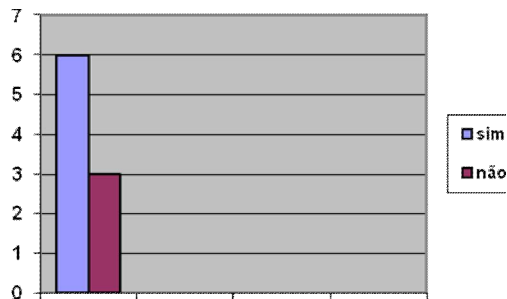
Motivos da interrupção dos estudos



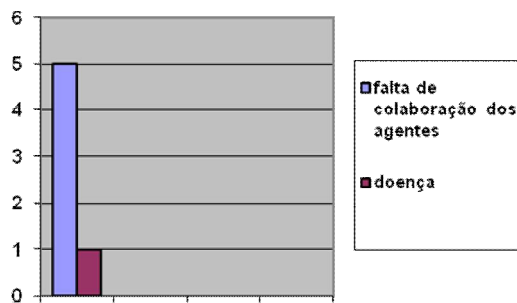
Importância da escola dentro da unidade prisional



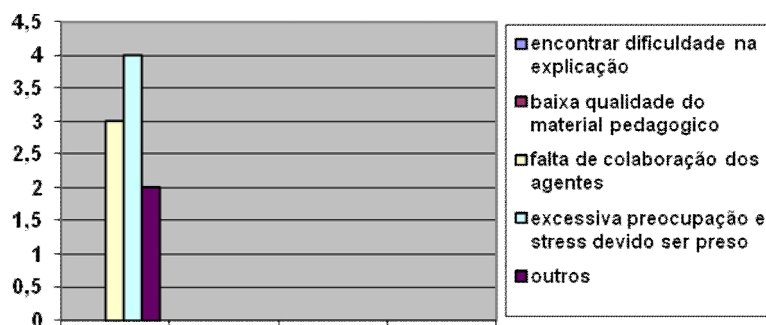
Dificuldade de frequentar as atividades escolares



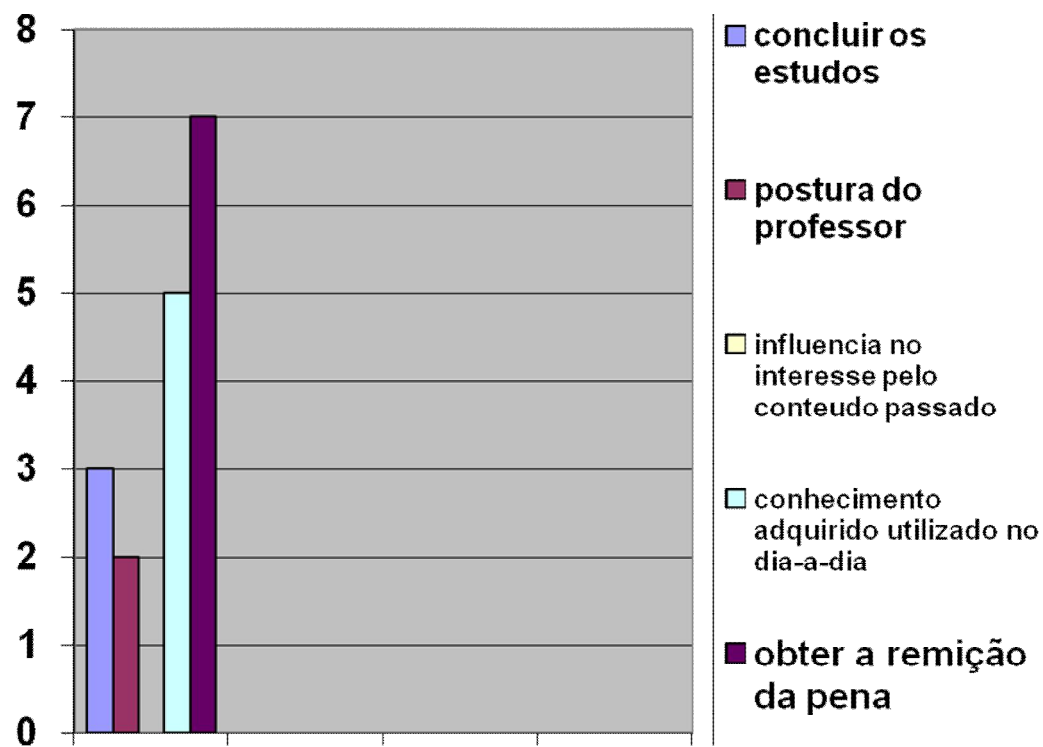
Motivos das dificuldades de frequentar as atividades escolares



Motivos que levam a pensar em não frequentar as aulas



Motivos que o levam a frequentar as aulas



Motivos que levam a evasão escolar

